ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL N.º 270

de 10 de outubro de 1974

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO MOSTARDENSE AO SR. OLEGÁRIO RODRIGUES CUNHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

LUIZ CHAVES MARTINS, Prefeito Municipal de Mostardas.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - É conferido o título de Cidadão Mostardense, ao Sr. OLEGÁRIO RODRIGUES CUNHA, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - A Mesa da Câmara, marcará em data oportuna, a sessão Solene de entrega da autorga ao ilustre homenageado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua públicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de outubro de 1974.

Luiz Chaves Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Maria Braga da Silva
Diretor de Exp. e Pessoal